



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Rua 02 de Março, n.º 460 - Centro - Telefone: (43) 3573-1122 - CEP 86465-000
gabinete@guapirama.pr.gov.br - www.guapirama.pr.gov.br

PORTARIA N.º 54, de 23 de Março de 2023

Súmula: “Dispõe sobre revogação e nomeação de Servidor Municipal para atuar como Gestor de Convênios do Município.”

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, Sr. **Eduí Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a nomeação da servidor **Éder Nogueira Sales**, nomeado através da Portaria n.º 36, de 16/07/2021, para atuar como Gestor de Convênios do Município de Guapirama – PR.

Art. 2.º Designar o servidor **Marcelo Fernandes Rodrigues**, para atuar como Gestor de Convênios do Município de Guapirama - PR.

Art. 3.º O Gestor designado terá como atribuição o acompanhamento e a fiscalização de Convênios.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal